



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, E A SENHORA BIANCA SEIBEL BERGER SCHRAIBER.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, 85, Centro, Laranja da Terra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 17.808.859/0001-24, doravante denominado **LOCATÁRIO** com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Laranja da Terra/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **MARILENE NASS STORCH**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 042.374.967-67, RG nº 3.001.513-SESP/ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Senhora **BIANCA SEIBEL BERGER SCHRAIBER**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 084.626.027-18, RG nº 1.664.222-SPTC/ES, residente e domiciliada na Sede deste Município, doravante denominada **LOCADORA** pelos motivos justificados nos autos do processo administrativo nº 80/2024 e no § 1º inciso I do Artigo 57 e § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, modificada pela Lei nº 9.648/98, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Locação de um imóvel situado a Rua Pedro Mercandeli, s/nº, Centro, Laranja da Terra-ES, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

As despesas deste aditivo contratual, no presente exercício, correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 122 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 122 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Código: 122122.0824400432.192 – Manut. e Administr. do Fundo de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores;

Fontes de Recursos:

660 0000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

899 0000 - Outros Recursos Vinculados

Dá-se a este aditivo contratual o valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil Reais), cujo valor mensal é de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO.

O presente aditivo vigorará pelo período de 01/02/2024 a 31/01/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor, com a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, o presente aditivo será publicado, em extrato no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora firmado.

E, pôr estarem justas e contratadas, assina entre si o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Laranja da Terra/ES, em 31 de Janeiro de 2024.

MARILENE NASS STORCH.
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LOCATÁRIO.

BIANCA SEIBEL BERGER SCHRAIBER.
LOCADORA.

Testemunhas:

1ª

2ª

Assinatura:

Assinatura:

Nome:

Nome:

RG ou CPF:

RG ou CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra.

LOCADORA: BIANCA SEIBEL BERGER SCHRAIBER.

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Pedro Mercandeli, s/nº, Centro, Laranja da Terra-ES, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 122 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 122 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Código: 122122.0824400432.192 – Manut. e Administr. do Fundo de Assistência Social;

Elemento de Despesa: 33903600000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores;

Fontes de Recursos:

660 0000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

899 0000 - Outros Recursos Vinculados

Este texto não substitui o arquivo original na PMLT